



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 302**

(Autoria: Vereadores Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB e David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de  
“Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor  
Luiz Henrique Candido.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

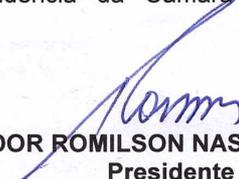
Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Luiz Henrique Candido, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Luiz Henrique Candido, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral